



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 001420/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE VARGEM ALTA/ES.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 08.250.241/0001-09)

Recorrida: IMPÉRIOGN DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 37.912.700/0001-62)

DECISÃO FINAL

1. Versam os autos sobre procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, com a finalidade de se adquirir equipamentos e máquinas agrícola, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Vargem Alta/ES.
2. Realizada a sessão do Pregão Eletrônico nº 011-2023 e, após análise dos documentos das empresas ofertantes dos lances de menor valor, a empresa IMPÉRIOGN DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 37.912.700/0001-62), foi declarada vencedora para os itens 02 e 03 (Rolo Compactador e Motoniveladora).
3. Irresignada com a decisão que declarou a licitante IMPÉRIOGN DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, vencedora dos itens 02 e 03, a empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 08.250.241/0001-09) interpôs recurso administrativo, com pedido de inabilitação da licitante vencedora, sob a alegação de que não atendia aos requisitos do edital do certame quanto a garantia/fornecimento de assistência técnica. Recurso apresentado e contrarrazoado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

4. É sabido que o edital faz lei entre as partes – Licitante e Administração – contendo todas as regras utilizadas pelo Pregoeiro, em seus atos. Cabe a ele, apenas, dirigir os trabalhos seguindo a forma contida na norma, sendo impessoal em suas decisões e buscando a melhor proposta para a administração e que o princípio do julgamento objetivo atrela a Administração, na apreciação das propostas, aos critérios de aferição previamente definidos no edital, com o fim de evitar que o julgamento se faça segundo critérios desconhecidos dos licitantes, ao arbítrio da subjetividade pessoal do julgador.
5. Em relação aos fatos descritos, a Pregoeira traz aos autos inúmeros elementos que corroboram a tese de que a declaração apresentada possui inconsistências que indicam possível manipulação do documento.
6. A Pregoeira conclui em sua análise que recomenda pela desclassificação da empresa IMPÉRIOGN DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e sugere posterior abertura de procedimento administrativo específico, com a finalidade de apuração das informações inverídicas passíveis de aplicação responsabilidade e de penalidades na forma da lei, garantindo o contraditório à empresa.
7. Posto isso, considerando-se a minuciosa e bem fundamentada manifestação da Pregoeira no documento, os princípios administrativos da isonomia, razoabilidade, legalidade e vantajosidade, DECIDO pelo conhecimento dos recursos interpostos para no mérito negar-lhes provimento, com a conseqüente MANUTENÇÃO do resultado que considerou a empresa IMPÉRIOGN DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI vencedora dos itens 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 011/2023.

DECIDE:

1 – Ratificar a decisão tomada pela Pregoeira, adotando como seus fundamentos nela expostos, com o fito de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- a) conhecer o recurso e contrarrazão apresentados pela empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e IMPÉRIOGN DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ambas tempestiva, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, decidindo pela inabilitação da empresa IMPÉRIOGN DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI nos itens arrematados.
- b) Notificar a empresa recorrente, ao seu representante legal, via fax, e-mail ou pessoalmente, para conhecimento da presente decisão.
- c) Retornem os autos para divulgação e prosseguimento do certame.

Vargem Alta/ES, 17 de julho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal